



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0166/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ADIANTAMENTO
DA FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 31,
INCISO VII, ALÍNEA B DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar a quitação da folha de pagamento
dos servidores da Câmara Municipal, referente ao mês de dezembro, para o dia 17
de dezembro de 2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente